



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 9/2021 - M.C.A.

PROCESSO Nº 78/2021 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Aquisição de baterias e bolsas térmicas para manutenção de quatro geladeiras de vacinas, da marca Indrel, das unidades de saúde compreendendo: - 01 Refrigerador Modelo RVV 440 D (VSS) - Sala de Vacina do Bairro Iguaçu - Nº 047.418; - 02 Refrigeradores Modelo CI 3D – Unidade de Saúde Central e Bairro Iguaçu – Nº: 039.580 e 039.581; - 01 Refrigerador Modelo RVV 440 D (VSS) – Farmácia – Nº 047.419; - Através do representante exclusivo, conforme carta de exclusividade emitida pela fabricante Indrel na manutenção e fornecimento de peças, conforme Memorando nº 17/2021-SAU e Solicitação Interna de Materiais 141/2021 e 141/2021 sa Sec. da Saúde..

Justificativa: Considerando a necessidade da substituição de baterias e bolsas térmicas de geladeiras/refrigeradores de armazenamento de imunológicos/vacinas e medicação de auto custo da marca Indrel, para perfeita preservação das vacinas e medicamentos, cujos serviços necessitam ser executados por técnico especializado, sendo, conforme documento apresentado a empresa Marcos Osires Nunes – EPP, CNPJ: 81.742.751/0001-82, empresa com exclusividade na manutenção e fornecimento de peças da marca Indrel. Restando assim Justificada a contratação por Inexigibilidade de Licitação nos moldes do Art. 25, I, da Lei 8.666/93. Considerando ainda o valor da aquisição (R\$ 6.480,00) o processo tem amparo no Art. 24, II da Lei 8.666/93

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
MARCOS OSIRES NUNES-ME	81.742.751/0001-85	6.480,00

Céu Azul, 16 de março de 2021


LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



